



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 14**

**(Conforme previsto no item 5 do edital de Concorrência n.º 01/2021)**

**Processo SEI nº. 04000-00000796/2020-31**

**Objeto:** A presente concorrência destina-se à obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e, quando couber, de promover a venda de bens ou serviços.

**Pedido 1:** - Mesmo diante dos recentes decretos motivados pela pandemia, haverá sessão presencial no próximo dia 22/3?

**Esclarecimento:** Sim, a primeira sessão de abertura para o recebimento dos invólucros da Concorrência n.º 01/2021-SECOM-DF, ATÉ A PRESENTE DATA, permanece mantida. Lembramos que os decretos que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, não suspenderam as atividades referentes aos certames licitatórios, inclusive os que exigem sessões plenárias presenciais, como é o caso dos procedimentos inerentes a Concorrência n.º 01/2021-SECOM-DF. Esclarecemos que nas sessões serão observados todos os protocolos e todas as medidas de segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias, dentre as quais, citamos: o distanciamento mínimo entre as pessoas; a obrigatoriedade na utilização de máscaras de proteção facial; a disponibilização de álcool em gel 70%; a medição da temperatura dos presentes nas sessões e as demais determinações contidas no Decreto Distrital n.º 41.849, de 27 de fevereiro de 2021.

Brasília-DF, 15 de março de 2021.  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO